

Nota justificativa n.º 08/2025

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados

Setembro de 2025



1. Introdução

Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de setembro de 2025, de acordo com o mecanismo de indexação mensal.

2. Análise da conjuntura internacional

2.1. Cotações do petróleo

No mês de agosto, a cotação média do petróleo Brent¹ nos mercados internacionais correspondeu a 66,83 USD/barril, tendo registado um decréscimo de 3,05% quando comparada à cotação média do mês de julho (68,93 USD/barril). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.

Gráfico 1 – Evolução do preço do Brent – março a agosto de 2025



Fonte: IFC Markets.

¹ IFC Markets: disponível no site: <https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent>.

Os principais motivos da descida dos preços do petróleo, no mês de agosto, foram os seguintes:

- A decisão da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e seus aliados (OPEP+) em aumentar a produção de petróleo, em 547 mil barris por dia (bpd), em setembro;
- As ameaças do presidente dos Estados Unidos da América (EUA), em aumentar as tarifas sobre as importações da Índia e da China, caso estes países continuarem a importar petróleo russo;
- As preocupações com os recentes indicadores económicos dos EUA, mais fracos do que os esperados, agravadas com as notícias relativas à desaceleração do crescimento económico da China;
- A valorização do dólar norte-americano, que encarece as transações de petróleo para compradores que utilizam outras moedas, diminuindo assim a procura.

Esta descida foi atenuada, sobretudo, pela queda mais do que esperada dos estoques de petróleo bruto norte-americanos; pelas expectativas de que a Reserva Federal (Fed) dos EUA cortará as taxas de juro em setembro; pela intensificação dos ataques entre a Rússia e a Ucrânia, atingindo as infraestruturas energéticas de ambos os países; pela estagnação do processo de paz no conflito entre a Rússia e a Ucrânia; e pela possibilidade de imposição de novas sanções por parte dos EUA à Rússia e às entidades que importarem o petróleo russo.

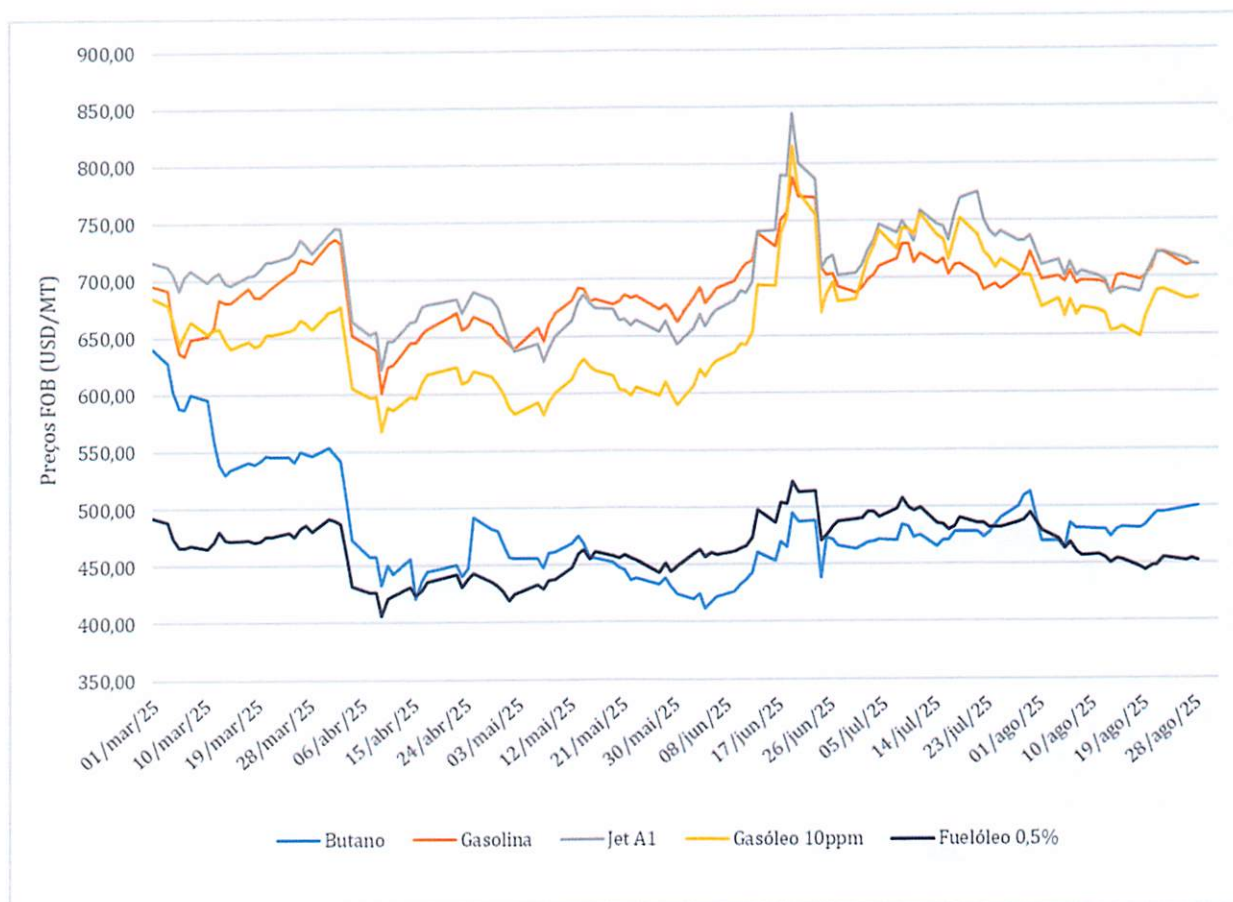
2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, diminuíram, em média, em 3,87% de julho para agosto. Quando consideradas individualmente, as cotações médias da Gasolina, do Jet A1, do Gasóleo ULSD² e do Fuelóleo 0,5% diminuíram em 0,68%, 5,06%, 7,48% e 6,88%, respetivamente, enquanto a do Butano aumentou em 0,76%.

O gráfico seguinte ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

² Ultra-Low Sulphur Diesel.

Gráfico 2 – Evolução dos preços dos derivados de petróleo – março a agosto de 2025



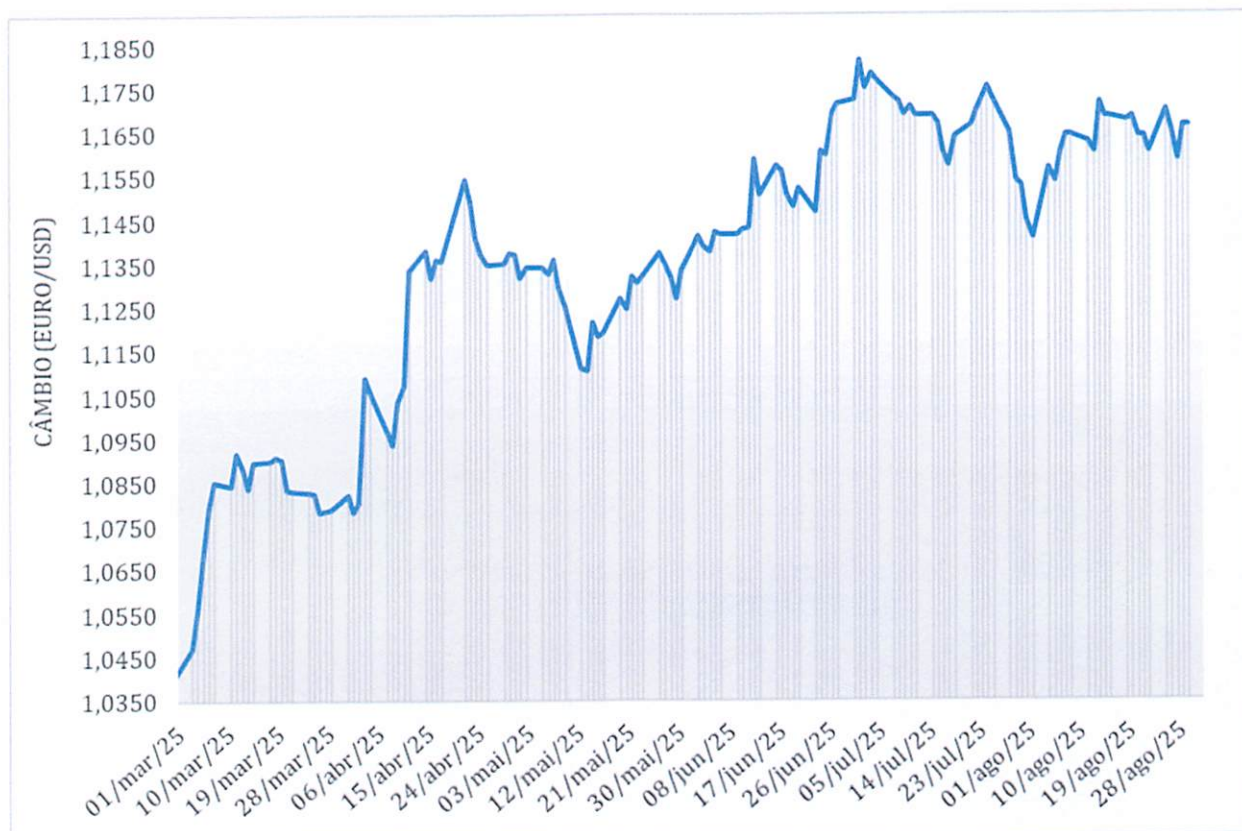
Fonte: Platts.

2.3. Cotações do câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de agosto (1,1664) registou uma apreciação de 1,90% face ao dólar, comparado ao câmbio do último dia útil do mês de julho (1,1447). Esta evolução do câmbio tende a diminuir os preços dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a um decréscimo médio dos preços dos combustíveis de 1,19%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – março a agosto de 2025



Fonte: Bloomberg.

3. Preços dos combustíveis no mercado interno

Para a presente atualização de preços dos combustíveis teve-se em consideração a Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

A presente Lei aumenta a taxa de DI sobre a Gasolina, de 10% para 20%, mantendo-se os valores relativamente ao Fuel em 0%, e a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina em 6\$00 (seis escudos) por litro.

Assim, no mercado interno, os preços do Butano, da Gasolina, do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha, do Fuelóleo 180 e do Fuelóleo 380 diminuíram em 0,60%, 1,60%, 3,58%, 5,61%, 6,50%, 6,45%, 6,62% e 6,34%, respetivamente. Tudo somado, corresponde a um decréscimo médio dos preços dos combustíveis de 4,66%.

[Assinatura]



Comparativamente ao período homólogo (setembro de 2024), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a um decréscimo de 7,87% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a um decréscimo de 5,26%.

4. Determinação dos parâmetros

Os parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD) aplicados são os aprovados pela Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024, e pela Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, ambas da Agência Reguladora Multissetorial da Economia.

Os novos valores do parâmetro Custo de Aquisição do Produto (CP) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 30 de setembro de 2025, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).

Praia, 29 de agosto de 2025.



Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03

Fax: (+238) 261 30 69

CP: n.º 892

E-mail: info@arme.cv

Site: www.arme.cv

Endereço: Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde

